



INDICAÇÃO Nº 003747/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Magnífica Senhora Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco (UPE), no sentido de que sejam assegurados aos indígenas e aos quilombolas, ações afirmativas por meio da implementação de cotas reservadas para essas populações na UPE, a fim de proporcionar maiores condições de acesso ao ensino superior, além de cumprir o que prevê a Lei de Cotas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da UPE.

Justificativa

Um estudo realizado pela Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que em 2019 existiam 5.972 localidades quilombolas no Brasil. A pesquisa foi feita a partir da base territorial do próximo Censo e do Censo 2010. O Nordeste é a região do Brasil que concentra o maior número de localidades quilombolas, e também é o local onde está localizado o maior número de territórios quilombolas oficialmente reconhecidos.

No que diz respeito ao Estado de Pernambuco, de maneira mais específica, vale ressaltar que existem 196 territórios quilombolas, somando mais de 500 comunidades, onde há uma população aproximada de 250 mil quilombolas, que vivem, em sua maioria, da agricultura familiar. No tocante à população indígena, Pernambuco é o quarto estado com mais indígenas do Brasil, segundo censo de 2022 realizado pelo IBGE. No Estado, vivem 106.634 indígenas, o equivalente a 6,29% do total do país.

Nesse contexto, a situação da educação tanto nas comunidades quilombolas, quanto nas comunidades indígenas de Pernambuco se insere na problemática educacional do país, já que em tais localidades o acesso ainda não está ampliado. Ainda é comum observar crianças e adolescentes com acesso restrito à educação. Desse modo, as escolas (quando existem), funcionam em precárias condições e não têm uma proposta que leve em consideração o pertencimento étnico e a cultura a partir do território.

Importante salientar que essas populações, historicamente, sempre foram negligenciadas no tocante às políticas sociais, seja em políticas de infraestrutura hídrica seja em políticas de escolarização, entre outras, cabendo ao Estado promover uma efetiva reparação através da inserção dessas comunidades nas

políticas públicas. Assim sendo, numa perspectiva de reverter o quadro relatado, é fundamental assegurar aos indígenas e aos quilombolas, ações afirmativas por meio da implementação de cotas reservadas para essas populações na Universidade de Pernambuco (UPE), a fim de proporcionar maiores condições de acesso ao ensino superior, além de cumprir o que prevê a Lei de Cotas.

É fato que a Lei de Cotas prevê a reserva de vagas para indígenas, mas não há previsão para os quilombolas. Todavia, mesmo assim, algumas universidades federais e estaduais reservam vagas em seus vestibulares para estudantes oriundos dessas comunidades, a exemplo da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), entre outras. Assim, o que se espera é que o Estado de Pernambuco possa seguir o exemplo dessas universidades.

Diante disso, é imprescindível que se considere a demanda solicitada.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de Agosto de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado